



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N.º 76/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ E A EMPRESA ADRIANO BATISTA DA SILVA SANTOS, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2023.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.919.490/0001-36, doravante denominada de **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor **WILSON EVANGELISTA FEITOSA**, portador do RG n.º 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e empresa **ADRIANO BATISTA DA SILVA SANTOS**, CNPJ n.º 26.525.467/0001-49, com sede no Sítio Lagoa de pedra, s/n – Zona Rural – São José dos Ramos - PB, representada neste ato pelo seu representante legal, Senhor **ADRIANO BATISTA DA SILVA SANTOS**, portador do CPF n.º 057.442.194-71 e RG n.º 2.997.109 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Lagoa de pedra, s/n – Zona Rural – São José dos Ramos - PB, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, que se rege pela Lei Federal n.º 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam e segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto – O presente Contrato tem por objeto a contratação do cantor **Mike José**, para realização de uma apresentação artística, com 02:00 horas de duração, em praça pública, no dia 24 de dezembro de 2023, durante as festividades natalinas na cidade de Juarez Távora.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução - O objeto deste contrato será executado sob o regime de Empreitada Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço e das Condições de Pagamento – Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), que deverá ser liberado e repassado a Contratada após a conclusão dos serviços.

Parágrafo Único - O pagamento à Contratada será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante laudo fornecido pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município, atestando a execução dos serviços, e a apresentação de fatura discriminativa, devidamente visada e atestada pelo órgão competente.

ADRIANO BATISTA DA SILVA SANTOS

J



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA - Dos Prazos - O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos da seguinte Classificação Orçamentária: 02.20.392.3015.2013-339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fontes de Recursos: FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações - Constituem obrigações da Contratada:

- a) Executar fielmente os serviços, objeto do presente contrato, de acordo com as cláusulas avançadas, respondendo pelas consequências da inexecução total ou parcial do contrato;
- b) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Responsabilidades da Contratante - A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecida na Cláusula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - Das penalidades - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração pública Municipal durante 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

Parágrafo Único - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

ADRIANO BATISTA DO SILVA SANTOS



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Dos Tributos e Despesas - Constituirá encargos exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fiscalização - Cabe a contratante, a seu critério e através da Secretaria de Educação e Cultura, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização durante a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Prestação de Contas - Fica a Contratante responsável pelo encaminhamento da prestação de contas do presente contrato ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro Competente - O Foro da cidade de Alagoa Grande é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Juarez Távora(PB), 24 de novembro de 2023.

CONTRATANTE

ADRIANO BATISTA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Denise da Silva Sobrinho
CPF: 038.602.374-40

Renivalison do Nascimento Silva
CPF: 106.905.444-56

CONCEIÇÃO/PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:B07BD6CE

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0041/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 06/12/2023, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19/12/2023, ÀS 08H15MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/12/2023 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 19/12/2023 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E <http://conceicao.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes>.

CONCEIÇÃO/PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:B4A01E31

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Contratação dos serviços artísticos da apresentação musical BANDATREMENDÔES para realização de show musical dia 22 de Dezembro em praça pública no Município de Jericó-PB. Em comemoração as festividades de fim de ano; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCA ANTONIA PAIVA NASCIMENTO 59643900487 - R\$ 7.500,00.

Jericó - PB, 04 de Dezembro de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz

Código Identificador:AC78F653

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA**

**SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2023**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ADRIANO BATISTA DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 26.525.467/0001-49.

OBJETO: Contratação do cantor "Mike José", para realização de uma apresentação artística no dia 24/12/2023, durante as festividades natalinas na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 24 de novembro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva

Código Identificador:420FF6EC

**SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 76/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 76/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: ADRIANO BATISTA DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 26.525.467/0001-49.

OBJETO: Contratação do cantor "Mike José", para realização de uma apresentação artística no dia 24/12/2023, durante as festividades natalinas na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Juarez Távora(PB), 24 de novembro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva

Código Identificador:F682F30C

**SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
018/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ADRIANO BATISTA DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 26.525.467/0001-49.

OBJETO: Contratação do cantor "Raied Neto", para realização de uma apresentação artística no dia 31/12/2023, durante as festividades de Réveillon na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 24 de novembro de 2023.

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva

Código Identificador:259C5DD7

**SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 77/2023**